



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## INDICAÇÃO - N° 002/2024

POCONÉ MT, 19/02/2024.

**Autoria**

**Luís Eduardo, "Dudu Carrapato",  
PSDB.**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única	24						
1ª Discussão	24						
2ª Discussão	24						
Redação Final	24						
Concessão de Vistas	24						
Outros	24						

  

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:	2024				
Horário:		Em,		2024	
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica a Sua Excelência Manoel Salvador Pereira Leite, Secretário Municipal de Cultura, para realizar com a máxima urgência as tomadas de providências que resultem no pagamento dos produtores culturais contemplados com o recurso total de R\$ 297.807,97, que já se encontra disponível nos cofres municipais, para realização de projetos culturais pela Lei Paulo Gustavo.

Tendo em vista a Chamada pública Nº 010/2023 (LEI PAULO GUSTAVO - POCONÉ/MT). Somos sabedores que no dia 15 de dezembro foi publicado o Resultado Preliminar do edital nº 10/ /2023 da Lei Paulo Gustavo para áreas da cultura. Após esse dia, segundo o edital, tinha 48 horas (dois dias) para apresentação de recursos. A última manifestação da então Secretaria Mariana Pereira foi que: "foram apresentados 4 recursos". Apesar disso a comissão e secretaria não avaliaram e nem responderam os recursos, interrompendo o cumprimento do Edital.

Com a troca de responsável na respectiva secretaria, este parlamento sugere tomadas de providências necessárias, publicação dos habilitados em avaliação final e em seguida com consequente pagamento dos valores aos contemplados.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves  
19 de fevereiro de 2024.

Luís Eduardo, "Dudu Carrapato", PSDB.  
Vereador